



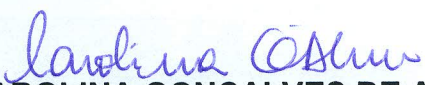
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.075, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 116/2008-GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 23065.030468/2017-26, resolve:

I - Conceder Licença-prêmio por Assiduidade à servidora **MARIA DE FÁTIMA CARNAÚBA DE OMENA LOS**, ocupante do cargo de Economista, Matrícula SIAPE nº. 1120741, correspondente ao quinquênio de 13.07.1981 a 11.07.1986, de acordo com o art. 7º da Lei nº 9.527, de 10.12.1997.

II – A referida Licença será usufruída no período de **06.12.2017 a 05.01.2018**.


CAROLINA GONÇALVES DE ABREU
PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 101
EM 10/11/17